



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE MACEIÓ**

- ANO 2018 -

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 13h30min, compareceu em Visita Correicional Ordinária à 3ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. PEDRO INÁCIO DA SILVA**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, pelo Assistente Chefe e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos, José Humberto Cunha Vassalo e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Edson Françoso, Juiz Titular, pelo Dr. Jairo César de Amorim, Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 8 de novembro de 2018, nas páginas 39-40 e afixado no átrio da Vara tornou pública a Correição Ordinária. O Exmo. Sr. Corregedor em Exercício iniciou a Sessão Solene de Correição cumprimentando a todos e disse estar bastante satisfeito em ter a oportunidade de visitar a Unidade, comentando ainda que as novas tecnologias proporcionam a coleta de dados estatísticos de forma remota e antecipada, permitindo um acompanhamento prévio das atividades desenvolvidas. Em seguida passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação do relatório dos dados correicionais. Este, com a palavra, fez uma rápida descrição dos procedimentos correicionais, colocando a correição como a oportunidade de trazer dados, colocá-los em discussão, como



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2

uma espécie de balanço das atividades dos últimos meses, identificando possíveis gargalos no fluxo dos processos e buscando soluções no que for possível. Comentou sobre a adoção do iGest- Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, que se trata de um índice que proporciona uma padronização de avaliação, em uma sistemática única para todos, consistindo, portanto, em importante ferramenta de gestão. Disse que ao final do trabalho será apresentado um vídeo de 4 minutos acerca do projeto Wiki Nacional, discorrendo que este foi gestado nas reuniões dos Secretários de Corregedoria de todo o país, com apoio do COLEPRECOR e do TST, contando com a participação de diretores de secretaria de varas de todos os regionais, na frente executiva, com o objetivo de estabelecer como parâmetro um fluxo nacional para o PJe, de forma a se disponibilizar uma plataforma interativa de consulta, descrevendo atividades, legislação pertinente, modelos de documentos, passo a passo de atividades, a movimentação e seu impacto no e-Gestão, de forma direta, tudo em simples cliques na tela, evitando-se, com isso, a leitura de manuais. Prosseguindo, analisou, com o auxílio dos gráficos projetados em tela, a situação da Vara nas fases de conhecimento e execução, o seu posicionamento em relação ao cumprimento das metas nacionais, e, ao iGest. Disse ainda o Secretário que esse índice representa uma padronização de avaliação, permitindo a utilização da mesma sistemática para todos, consistindo numa importante ferramenta de gestão. O Corregedor em exercício, ao longo da apresentação, pontuou sobre a grande disparidade no que se refere ao recebimento de processos em diversas unidades, bem como quanto ao tempo médio de duração do processo, dizendo ser para si incompreensível como algumas varas que possuem o mesmo quantitativo de recebimento, estrutura semelhante de quadro funcional e de juízes e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 3**

resultados tão diametralmente opostos. Disse que vai se reunir com a futura Desembargadora Presidente, Dra. Anne Inojosa, no sentido de apresentar algumas sugestões diante das constatações que se observam, mormente no momento em que há uma diminuição de cerca de 37% no recebimento processual da Região decorrente da Reforma Trabalhista de novembro do ano passado. Em relação às sentenças líquidas fez ver a sua importância. O Juiz Edson Françaço observou que elas só são efetivas quando não existem recursos, uma vez que os gabinetes não proferem acórdãos líquidos. O Corregedor em exercício lembrou que no seu gabinete os acórdãos são liquidados e entende que tal medida deveria ser adotada por todos os demais. No que respeita à fase de execução, ponderou que esse é o momento propício para trabalhar nesta fase processual, se possível com a escolha de uma Vara Piloto com foco no enxugamento da execução, sendo as experiências exitosas multiplicadas para as demais unidades, especialmente na atual conjuntura em que se exige mais da Justiça do Trabalho. Entende que o CCLE já foi uma espécie de pontapé inicial nesse sentido e podem-se incrementar esses números através do uso de ferramentas eletrônicas disponíveis para ajudar na constrição de bens e valores. Parabenizou a Vara pelos bons números apresentados. O Juiz Edson Françaço comentou que, em face do seu afastamento por férias, devem os processos e incidentes pendentes na execução serem conclusos para o Juiz Substituto, aos cuidados do seu assistente. O Corregedor em exercício lembrou que o Juiz substituto assume a jurisdição com os seus ônus e bônus. Enalteceu a importância do dado referente à força de trabalho efetiva, uma vez que as unidades não têm como substituir servidores. Diante do novo cenário que se apresenta tem-se a oportunidade de ponderar, à luz das Resoluções 219 do CNJ e 63, do CSJT o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 4

quantitativo de servidores nas diversas varas e repensar as suas lotações.

Observou que hoje há uma grande dificuldade de servidores na área meio, tal a dificuldade para executar o orçamento, fazer licitações, dentre outros aspectos. Em relação às metas, parabenizou a equipe pelo desempenho que alcançou obtendo a pontuação máxima, quanto ao IAM - Índice de Alcance das Metas, chegando a 51 pontos, sendo, no momento, juntamente com a 9ª VT de Maceió, as únicas varas da capital com tal desempenho. Após a apresentação foi exibido o vídeo referente à WikiVT. Em seguida, passou a palavra aos servidores que, na ocasião, foram representados pelo Diretor de Secretaria. Este, agradeceu o empenho de toda a equipe, o seu entrosamento, harmonia e dedicação, resultando em um clima de trabalho positivo e saudável. Agradeceu, ainda, a confiança em si depositada pelo Juiz Titular. O Juiz Edson Françoso disse que o mérito pelos bons resultados alcançados é todo da equipe que cumpre a sua obrigação a contento sem precisar ser cobrada. O Desembargador Corregedor em exercício parabenizou a todos e afirmou que, mesmo entendendo não depender de elogios para execução dos trabalhos, o reconhecimento é sempre válido, pois funciona como um estímulo adicional ao dever. Ressaltou que a gestão do Dr. Françoso vem se destacando, mostrando que é possível fazer. O corpo de servidores do Regional é de excelência, às vezes ocorrendo uma natural acomodação aqui e ali, mas as boas experiências, como da 3ª VT, merecem ser olhadas com humildade, porque deram certo, sem doença ou estresse. Ressaltou que o quadro de servidores com maior qualificação está lotado nas varas, decorrendo daí a excelência dos serviços prestados à sociedade. Ressaltou as dificuldades por que passa a Justiça do Trabalho com problemas orçamentários, mas se disse otimista na consecução dos trabalhos jurisdicionais da melhor forma possível,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 5

expressando a sua certeza no sentido de que os números da Vara tendem a se mostrar cada vez melhores. Por fim, lembrou que insistiu na demonstração em correição dos quadros referentes às metas, os quais foram normalmente absorvidos e o cumprimento delas foi decorrência pura do trabalho cotidiano, sem necessidade de qualquer cobrança adicional.

1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL. A 3ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, no período de 1º.11. 2017 a 31.10.2018, a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	1.224
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	1.224
2	Processos resolvidos	1.378
	Processos Físicos	2
	PJe-JT	1.489
3	Processos pendentes de julgamento	158
	Processos Físicos	1
	PJe-JT	157
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	721
	Processos Físicos	144
	PJe-JT	577
5	Execuções encerradas	825
	Processos Físicos	346
	PJe-JT	479
6	Execuções fiscais pendentes	24
7	Execuções em trâmite(exceto previdenciárias)	3.041
8	Execuções suspensas	735
9	Execuções previdenciárias	114
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	3.890
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	92
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	91
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	31
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	158
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	75
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	178



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 6

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO.



Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)

* O IPJ reflete no indicador "Idade Média do Pendente de julgamento", que compõe o Mesoindicador "Acervo" do iGest

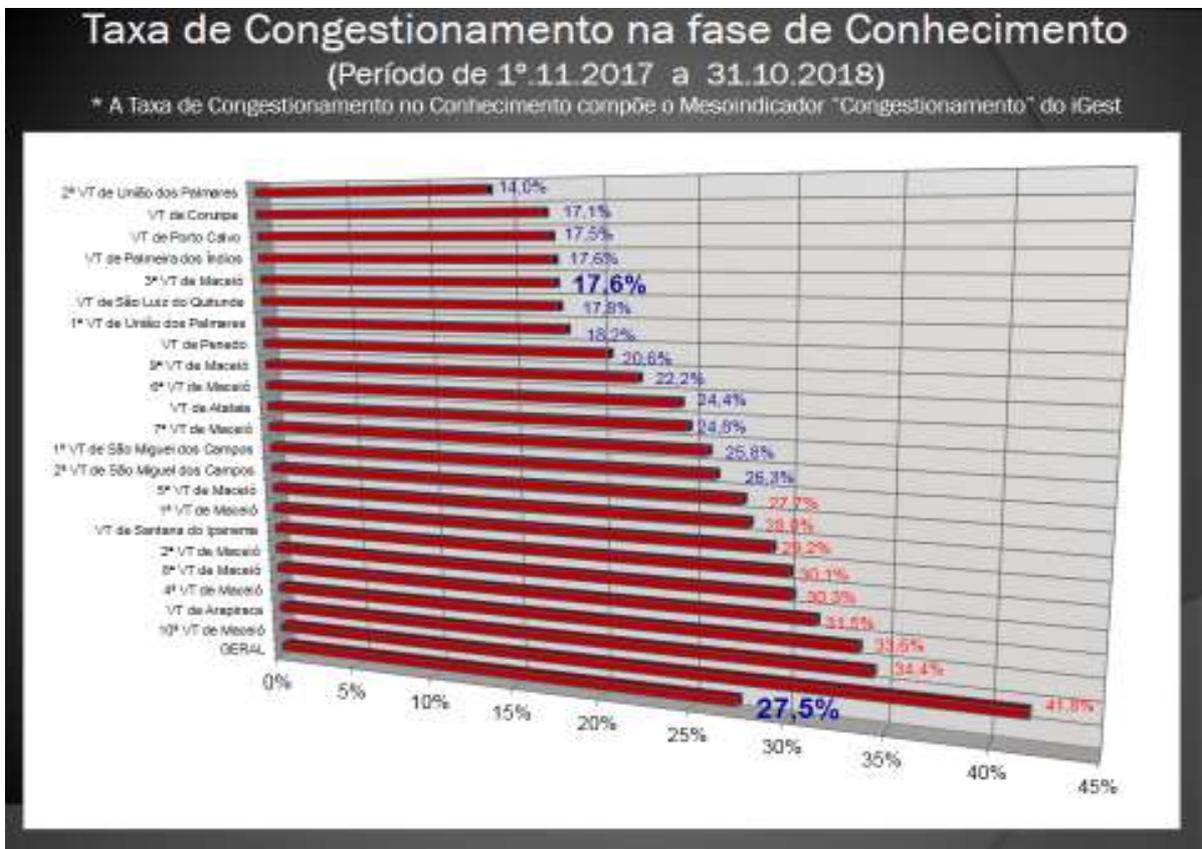
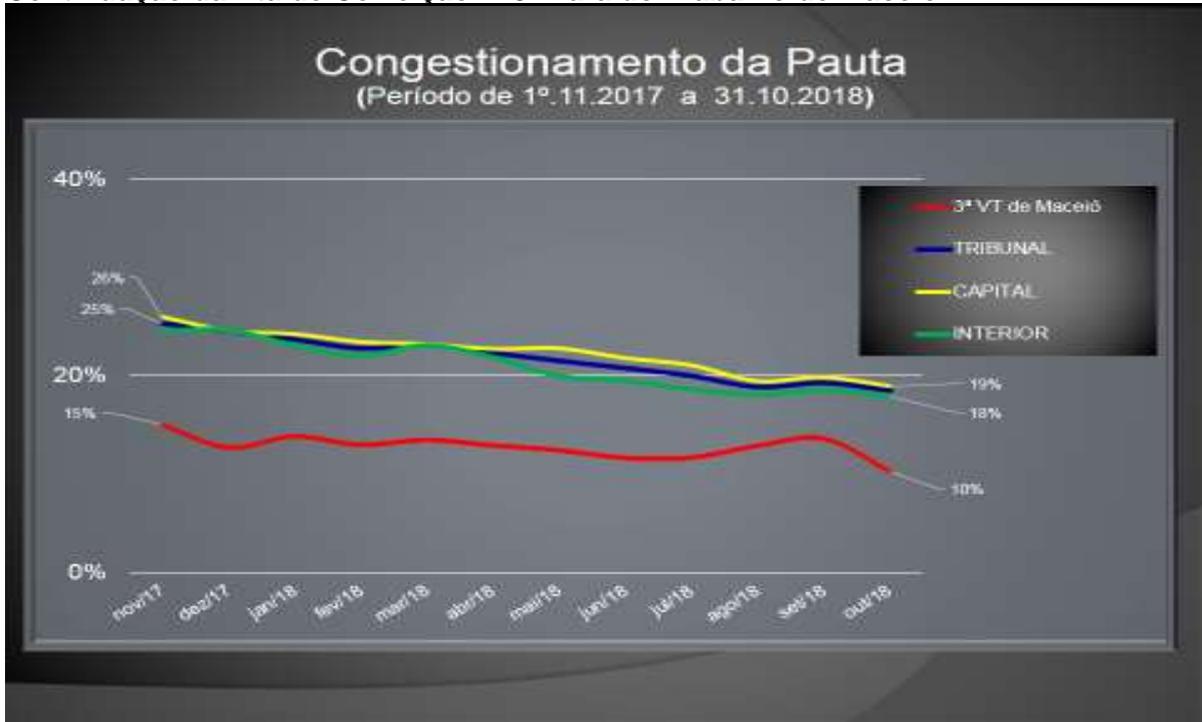
VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPJ (*)
VT de Santana do Ipanema	1.018	1.644	161,5%
2ª VT de São Miguel dos Campos	821	1.186	144,5%
7ª VT de Maceió	1.222	1.698	139,0%
8ª VT de Maceió	1.222	1.695	138,7%
10ª VT de Maceió	1.216	1.677	137,9%
VT de Atalaia	857	1.120	133,8%
1ª VT de São Miguel dos Campos	773	1.023	132,3%
5ª VT de Maceió	1.210	1.587	131,2%
6ª VT de Maceió	1.250	1.620	129,6%
VT de Penedo	455	578	127,0%
VT de Arapiraca	1.863	2.311	124,0%
1ª VT de Maceió	1.239	1.518	122,5%
9ª VT de Maceió	1.254	1.527	121,8%
2ª VT de Maceió	1.216	1.477	121,5%
4ª VT de Maceió	1.260	1.511	119,9%
VT de Palmeira dos Índios	425	504	118,6%
1ª VT de União dos Palmares	448	523	116,7%
VT de São Luiz do Quitunde	451	524	116,2%
3ª VT de Maceió	1.224	1.378	112,6%
2ª VT de União dos Palmares	446	500	112,1%
VT de Coruripe	268	277	103,4%
VT de Porto Calvo	1.951	1.941	99,5%
TOTAL	22.069	27.819	126,1%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 7





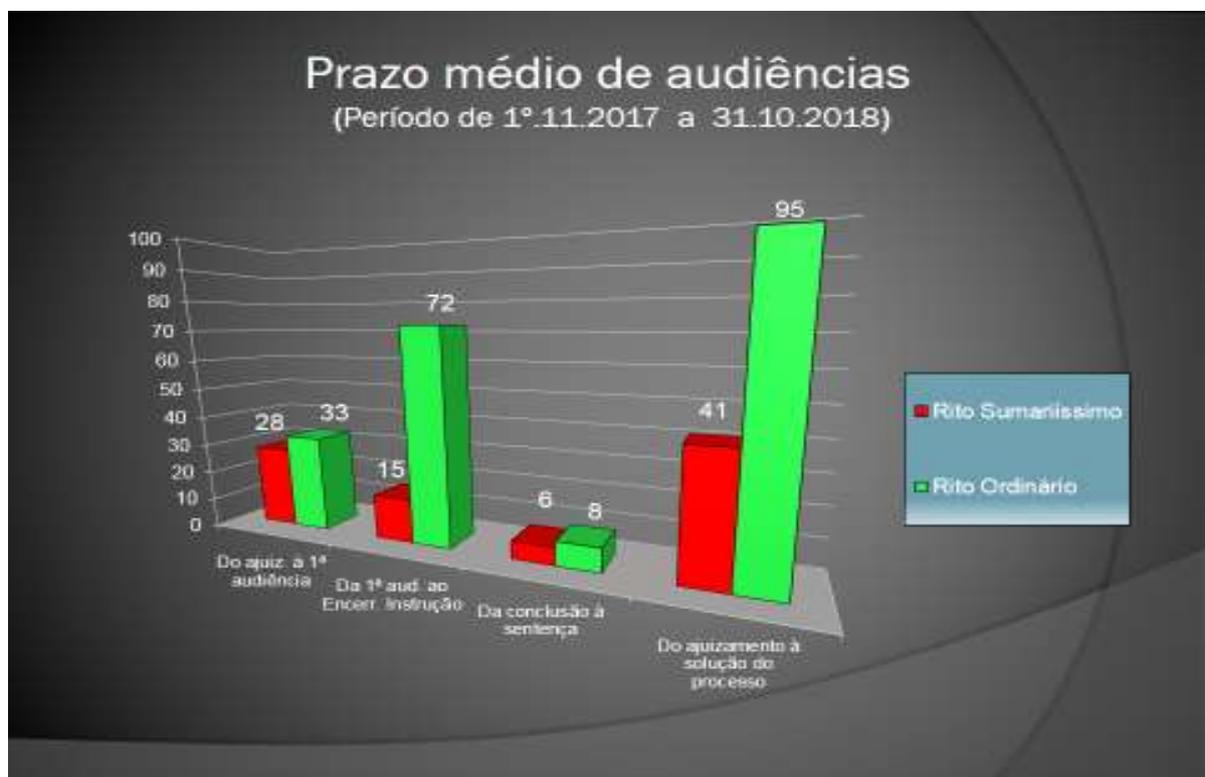
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 8



3. AUDIÊNCIAS:



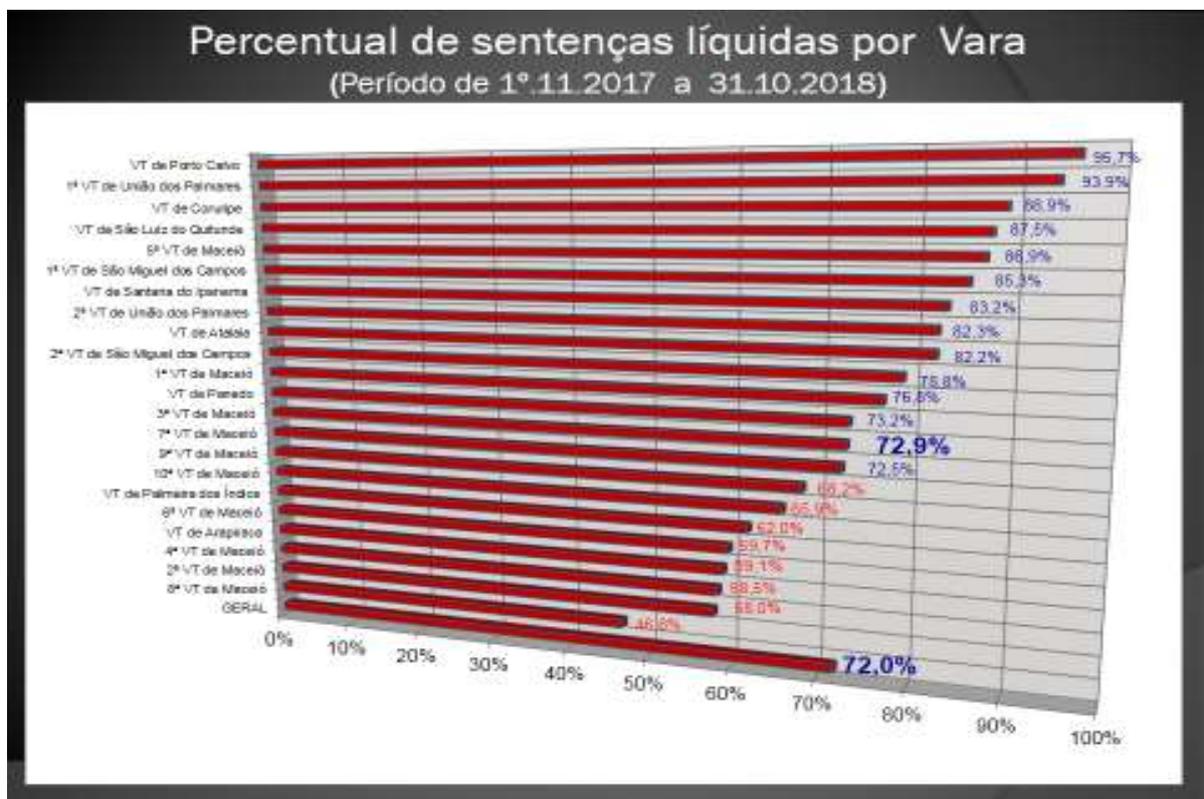
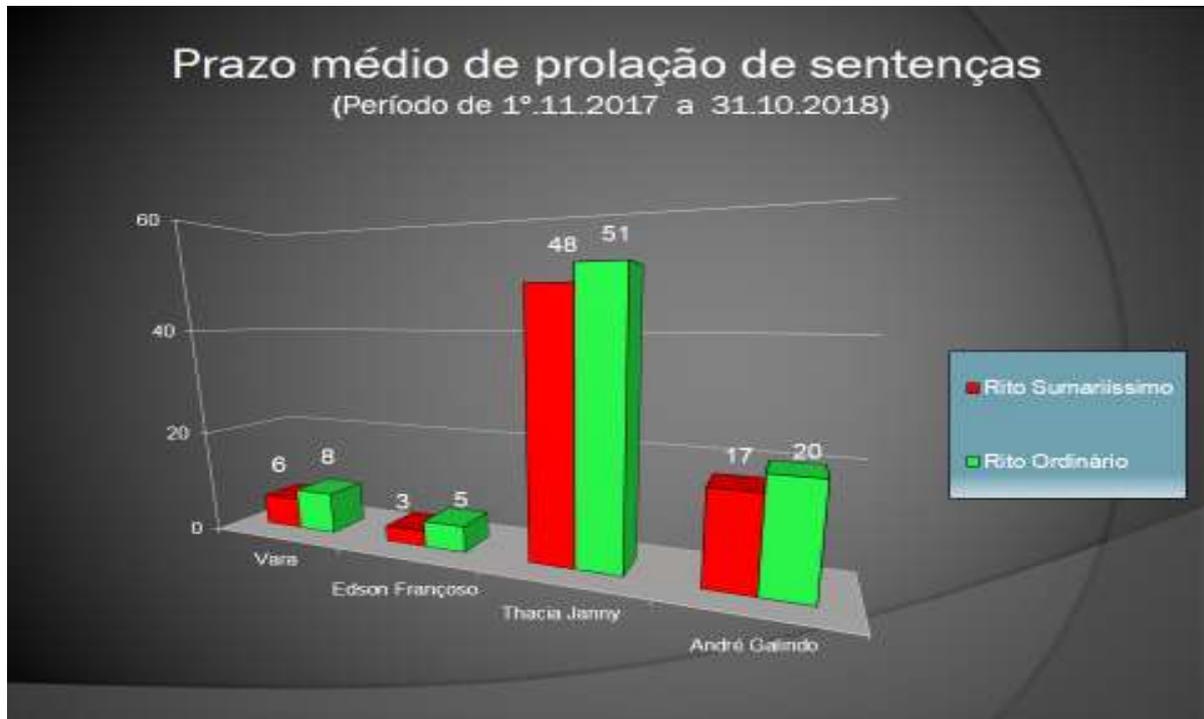


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 9

4. SENTENÇAS:

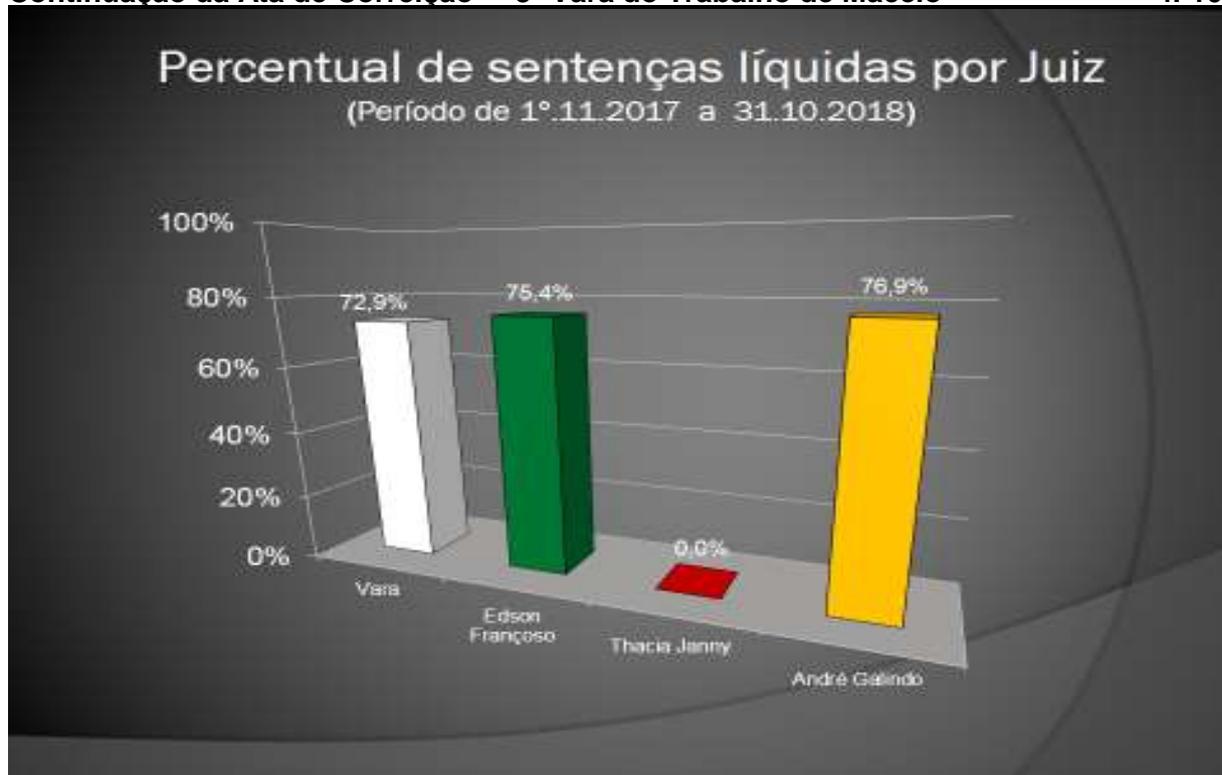




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 10



5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual - Fase de Execução (Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)

VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
VT de Coruripe	54	837	1550,0%
1ª VT de União dos Palmares	473	1.188	251,2%
VT de Porto Calvo	168	356	211,9%
VT de Palmeira dos Índios	100	197	197,0%
2ª VT de São Miguel dos Campos	194	373	192,3%
VT de Penedo	399	636	159,4%
VT de Arapiraca	819	1.217	148,6%
1ª VT de São Miguel dos Campos	484	702	145,0%
3ª VT de Maceió	721	983	136,3%
VT de São Luiz do Quitunde	192	260	135,4%
VT de Santana do Ipanema	660	882	133,6%
5ª VT de Maceió	902	1.007	111,6%
9ª VT de Maceió	627	685	109,3%
2ª VT de Maceió	726	780	107,4%
4ª VT de Maceió	812	742	91,4%
2ª VT de União dos Palmares	350	303	86,6%
7ª VT de Maceió	1.031	860	83,4%
6ª VT de Maceió	1.226	900	73,4%
10ª VT de Maceió	814	565	69,4%
8ª VT de Maceió	782	448	57,3%
1ª VT de Maceió	964	516	53,5%
VT de Atalaia	1.041	352	33,8%
TOTAL	13.539	14.789	109,2%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 11



**Movimentação Processual
Incidentes na Fase de Execução
(Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)**

**3ª VT DE MACEIÓ - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
INCIDENTES NA EXECUÇÃO**

MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pré-Executividade	TOTAL
Recebidas	11	91	0	0	5	107
Conclusas	3	105	0	0	6	114
Julgadas	3	88	0	0	5	96
Baixadas sem decisão	0	3	0	0	0	3
Pendentes						
Total	18	40	1	0	5	64
Com o Juiz	0	8	0	0	2	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 12**

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados 13 processos para serem analisados, a saber:

0000445-68.2014.5.19.0003	0001457-83.2015.5.19.0003	0000201-71.2016.5.19.0003
0001657-27.2014.5.19.0003	0000782-23.2015.5.19.0003	0010613-66.2013.5.19.0003
0000406-37.2015.5.19.0003	0000640-82.2016.5.19.0003	0000688-41.2016.5.19.0003
0000918-20.2015.5.19.0003	0000200-86.2016.5.19.0003	0000790-97.2015.5.19.0003
0001471-04.2014.5.19.0003		

7. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO: Questionada a Diretora de Secretaria acerca dos itens de registro obrigatório, previstos no art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, foi respondido o que segue:

AUDIÊNCIAS	
1.	São realizadas audiências em quantos dias da semana? 02 (terça e quinta)
2.	O juiz titular e/ou substituto comparece à Vara em quantos dias da semana? Fisicamente em 02 (terça e quinta), virtualmente em todos os dias da semana, inclusive final de semana, se necessário.
REGISTRO DE INFORMAÇÕES	
3.	Há registro fidedigno, no sistema informatizado, dos atos processuais praticados? Há orientação e empenho da Secretaria para que sim.
ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
4.	Há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos? Sim * Não se reputa atendida essa exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei".
PROCESSOS DE EXECUÇÃO	
5.	Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? Sim
6.	Há o registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais? Sim



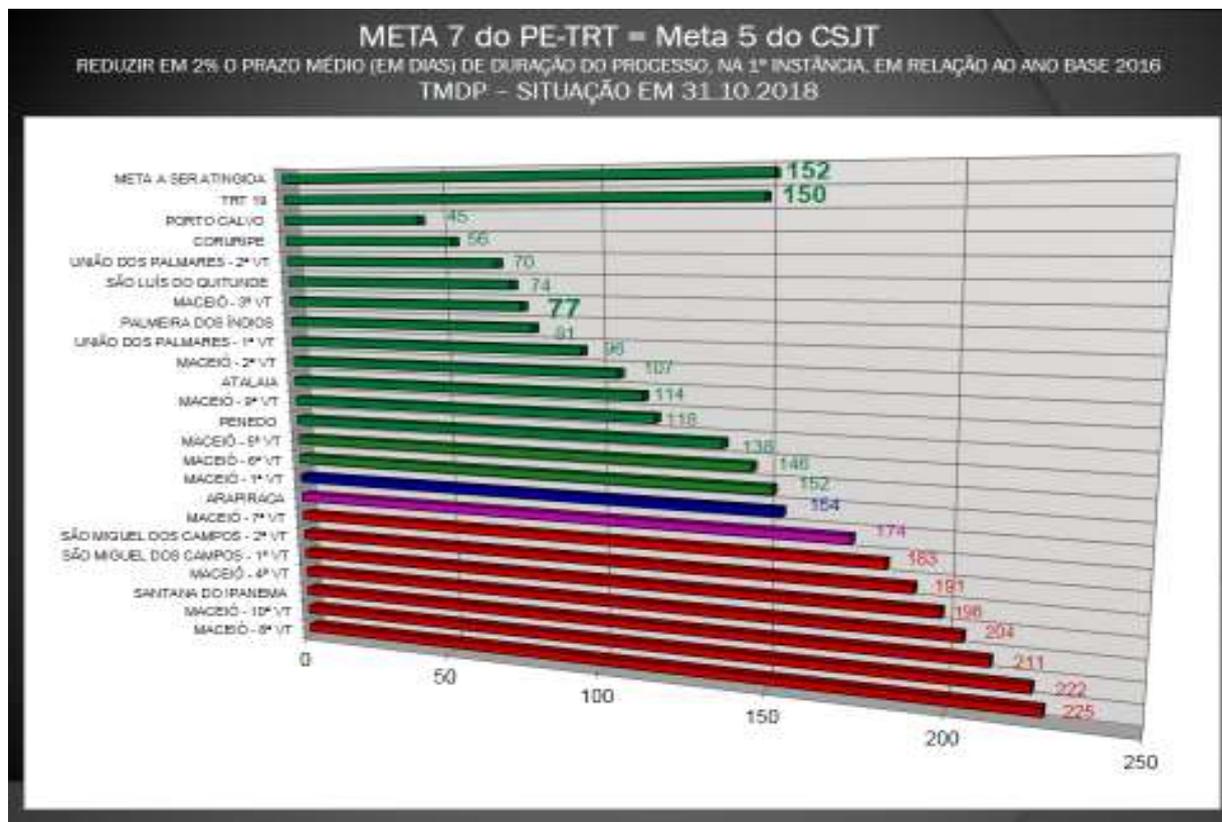
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 13

7.	Há fiscalização do uso regular dos sistemas BACEN JUD e INFOJUD? Sim
8.	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento? Sim
9.	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Normalmente quando as partes requerem e/ou na Semana Nacional de Execução.
10.	O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária? Sim

8. METAS:

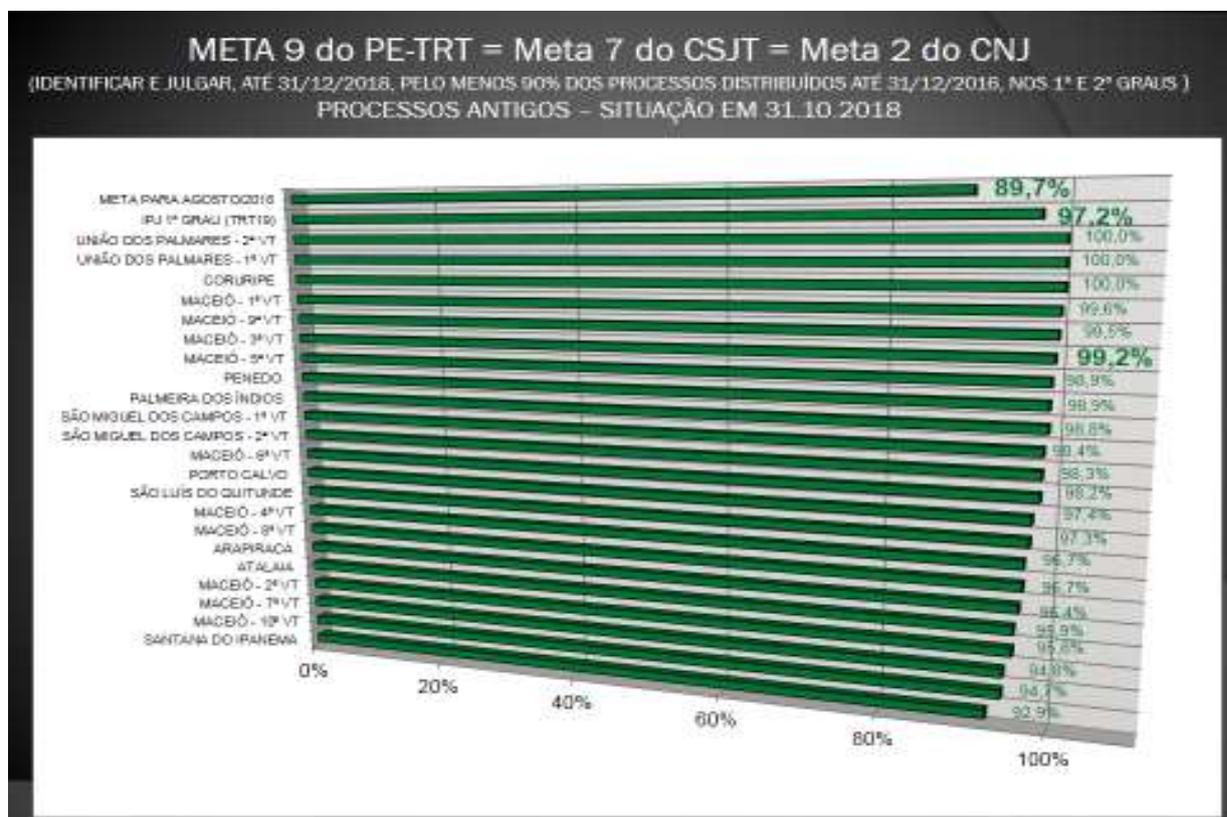
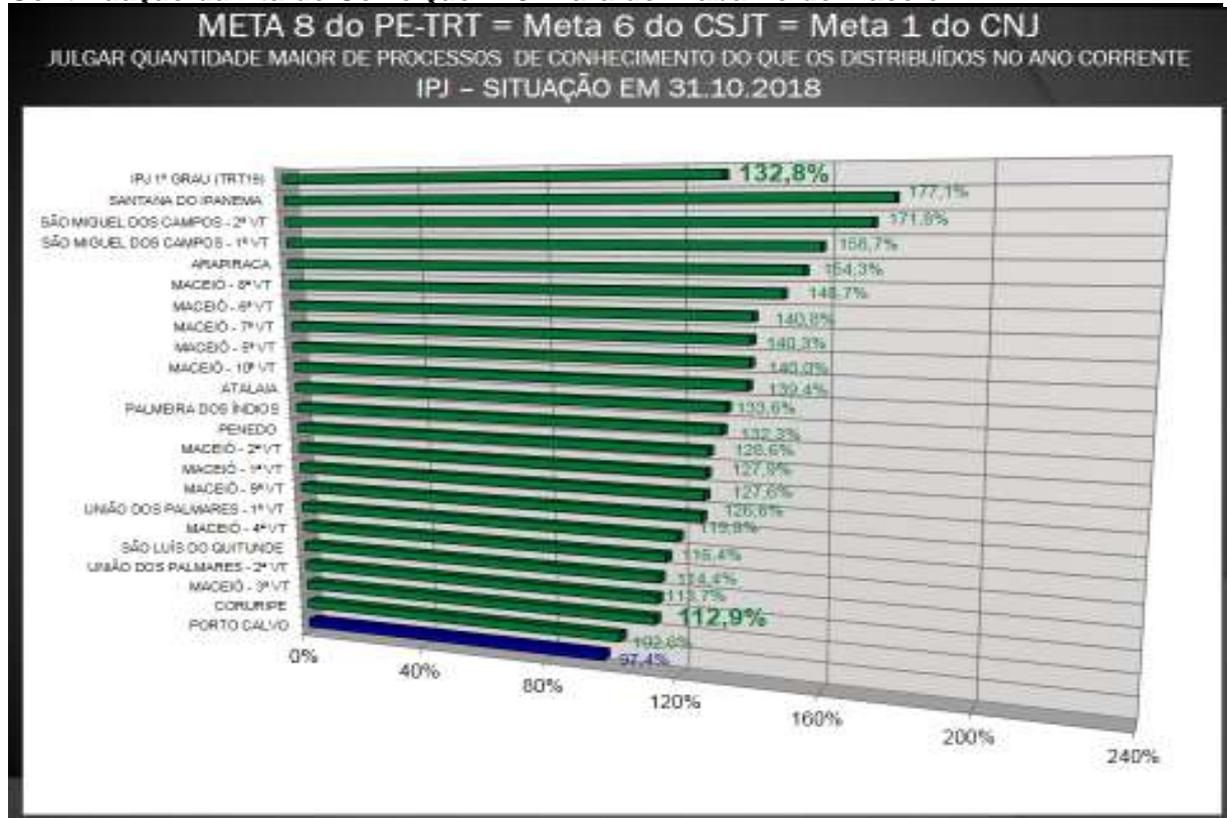




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 14





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

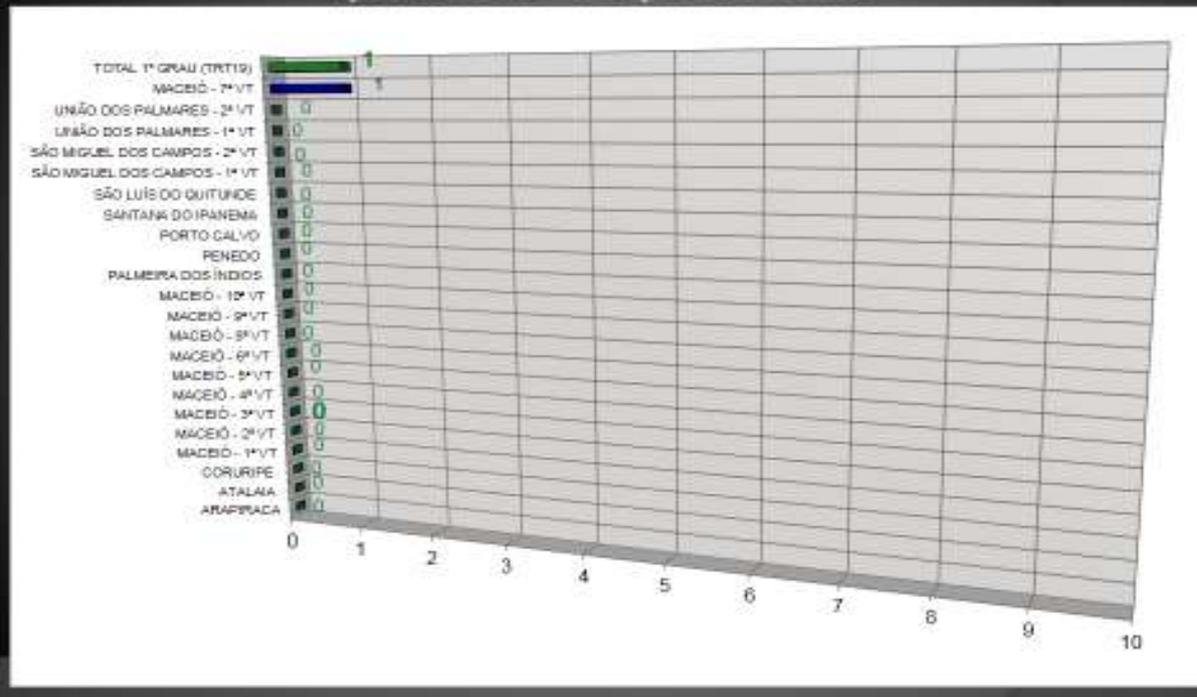
Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 15

META 10 do PE-TRT = Meta 8 do CSJT = Meta 6 do CNJ

IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2018, 98% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2015 NO 1º GRAU
E ATÉ 31/12/2016 NO 2º GRAU

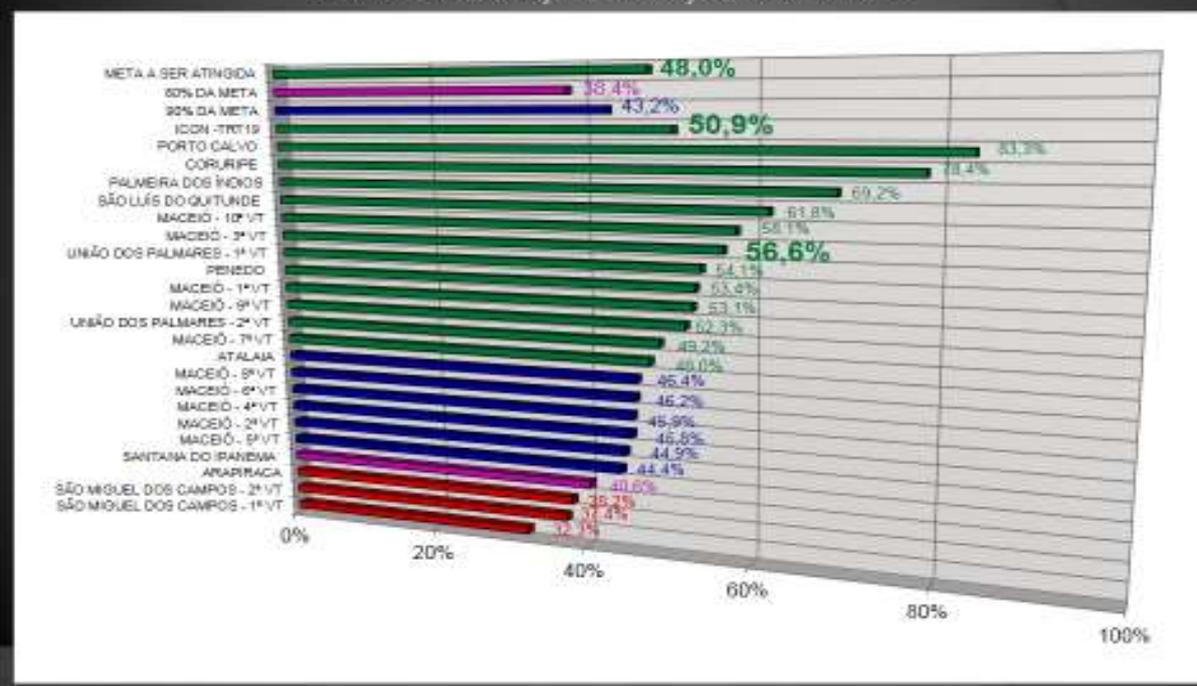
AÇÕES COLETIVAS – SITUAÇÃO EM 31.10.2018



META 11 do PE-TRT = Meta 9 do CSJT

AUMENTAR EM 2% O ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO, EM RELAÇÃO À MÉDIA DO BIÊNIO 2013/2014, COM
CLÁUSULA DE BARREIRA DE 48%.

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.10.2018





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 16

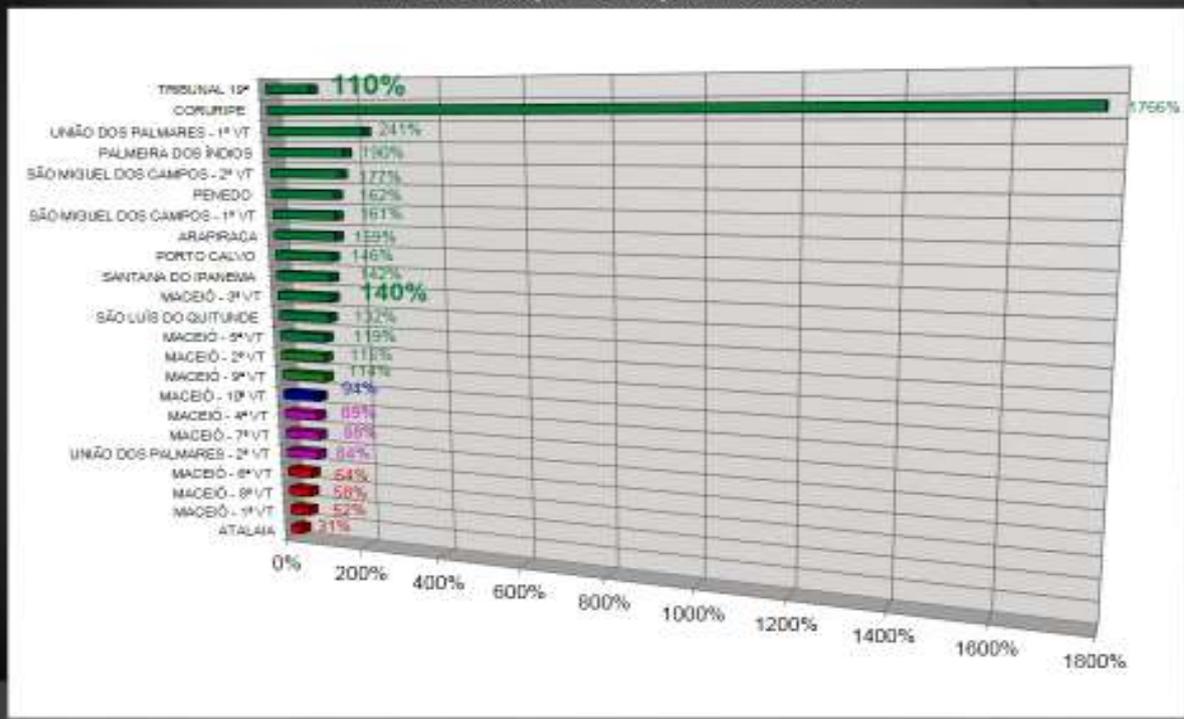
META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ

IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.10.2018	ATINGIU A META
ARAPIRACA	160	176	192	59	SIM
ATALAIA	20	22	24	0	SIM
CORURIBE	20	22	24	1	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	160	176	192	31	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	160	176	192	38	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	160	176	192	11	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	160	176	192	84	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	160	176	192	60	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	160	176	192	24	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	160	176	192	60	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	160	176	192	52	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	160	176	192	42	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	160	176	192	78	SIM
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	60	66	72	21	SIM
PENEDO	57	63	68	3	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	0	SIM
SANTANA DO IPANEMA	70	77	84	13	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	0	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	300	330	360	5	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	300	330	360	1	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	0	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	1	SIM
TOTAL	2.667	2.934	3.200	584	SIM

META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no ano corrente
ÍNDICE DE EXECUÇÃO - SITUAÇÃO EM 31.10.2018





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 17

META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO	JANEIRO A OUTUBRO DE 2018							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	0	6	3	9	9	39
ATALAIA	6	6	4	6	9	9	0	40
CORURIFE	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	6	6	6	9	0	39
MACEIÓ - 2ª VT	6	6	4	6	9	9	9	49
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	6	6	4	6	0	9	3	34
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	4	6	9	9	5	49
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	4	6	9	9	0	40
MACEIÓ - 7ª VT	6	4	6	6	0	9	3	34
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	4	6	0	9	0	31
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 10ª VT	6	6	6	0	0	9	8	39
PALMEIRA DOS INDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51
PENEDO	6	6	6	6	9	9	9	51
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	6	9	48
SANTANA DO IPANEMA	6	6	2	6	0	9	9	38
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	0	9	9	3	45
TRT19 (1º GRAU)	6	6	6	6	9	9	9	51

Ranking do índice de atendimento das metas - IAM

(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)
(Período de 1º.1.2018 a 31.10.2018)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1º	CORURIFE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 9ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PENEDO	7	0	0	0	51
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
8º	MACEIÓ - 2ª VT	6	1	0	0	49
	MACEIÓ - 5ª VT	6	1	0	0	49
10º	PORTO CALVO	6	1	0	0	48
11º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	0	1	0	45
12º	ATALAIA	5	1	0	1	40
	MACEIÓ - 6ª VT	5	1	0	1	40
14º	ARAPIRACA	5	0	1	1	39
	MACEIÓ - 1ª VT	5	1	0	1	39
17º	MACEIÓ - 10ª VT	5	1	0	1	39
	SANTANA DO IPANEMA	5	0	1	1	38
18º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	0	0	2	36
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	5	0	0	2	36
20º	MACEIÓ - 4ª VT	4	1	1	1	34
	MACEIÓ - 7ª VT	4	1	1	1	34
22º	MACEIÓ - 8ª VT	4	1	0	2	31
-	TRT19 (1º GRAU)	7	0	0	0	51



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

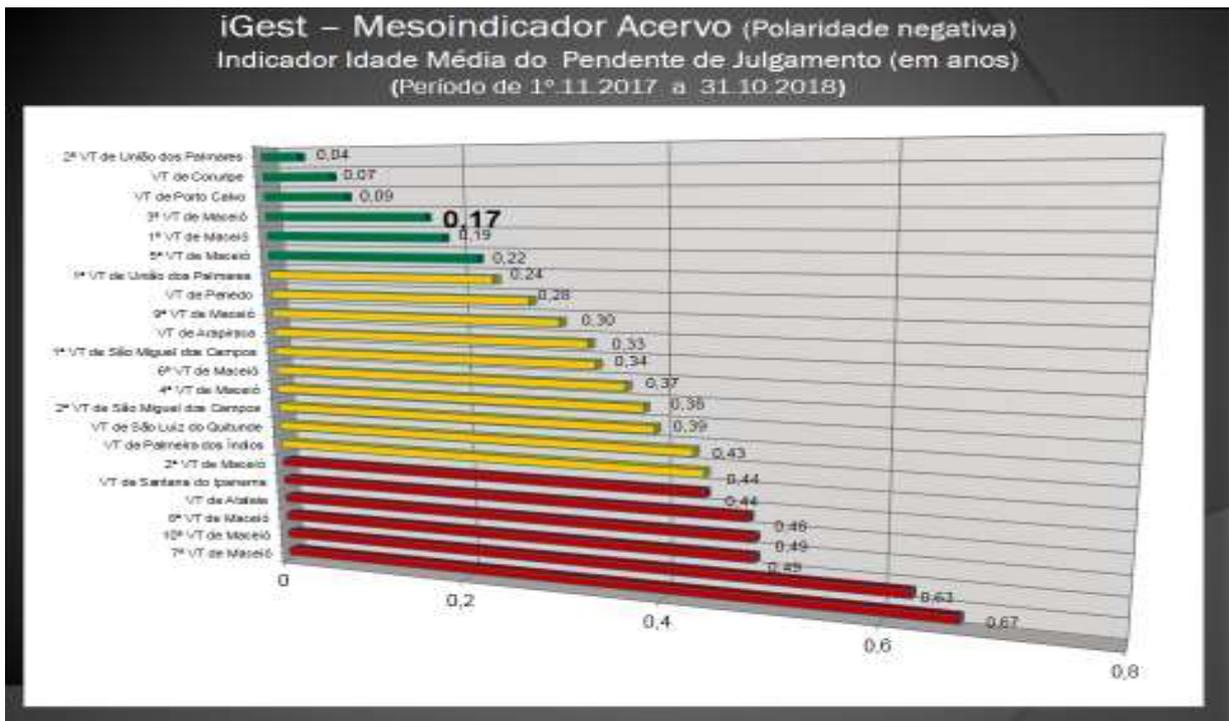
Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 18
9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO

TRABALHO - iGest:

Índice Nacional de Gestão de Desempenho - iGest
(Período de 1º.11.2017 a 31.10.2018)

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Delatidade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
Campepe - 01a Vara	0,1440	0,2400	0,3300	0,1700	0,3200	0,2340	1ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,2200	0,2500	0,4300	0,4100	0,3900	0,3000	2ª
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,2200	0,2200	0,2800	0,4500	0,6600	0,2200	3ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,1800	0,2200	0,5900	0,4000	0,3970	0,3000	4ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,1800	0,4300	0,3700	0,5120	0,3930	0,2800	5ª
São Luiz do Quitunde - 01a Vara	0,3900	0,1800	0,4300	0,4500	0,4670	0,2800	6ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,1800	0,2100	0,6100	0,3300	0,3700	0,3915	7ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2450	0,3800	0,6000	0,3100	0,3940	0,3970	8ª
Penedo - 01a Vara	0,2400	0,3300	0,6100	0,4600	0,4330	0,3900	9ª
Sertana do Ipanema - 01a Vara	0,2770	0,2400	0,6000	0,3200	0,3900	0,4000	10ª
Maceió - 03a Vara	0,3643	0,2860	0,5428	0,5311	0,4050	0,4259	11ª
Maceió - 05a Vara	0,3395	0,3030	0,5600	0,5800	0,4000	0,4420	12ª
Atalaia - 01a Vara	0,3395	0,2570	0,5900	0,5900	0,6600	0,4670	13ª
Maceió - 05a Vara	0,2890	0,4200	0,5270	0,6400	0,4030	0,4690	14ª
Maceió - 02a Vara	0,3870	0,3390	0,5700	0,6000	0,3890	0,4730	15ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4300	0,4500	0,5800	0,6300	0,3100	0,4800	16ª
Maceió - 01a Vara	0,3290	0,4400	0,5400	0,7000	0,4000	0,5000	17ª
Maceió - 07a Vara	0,4200	0,5000	0,4800	0,6300	0,3000	0,5000	18ª
Maceió - 06a Vara	0,3300	0,4300	0,5600	0,6400	0,3830	0,5200	19ª
Maceió - 08a Vara	0,5300	0,3800	0,5300	0,7000	0,4300	0,5500	20ª
Maceió - 04a Vara	0,4000	0,5400	0,6000	0,7000	0,4570	0,5700	21ª
Maceió - 10a Vara	0,4000	0,4200	0,6000	0,6000	0,4800	0,5800	22ª

9.1. MESOINDICADOR ACERVO

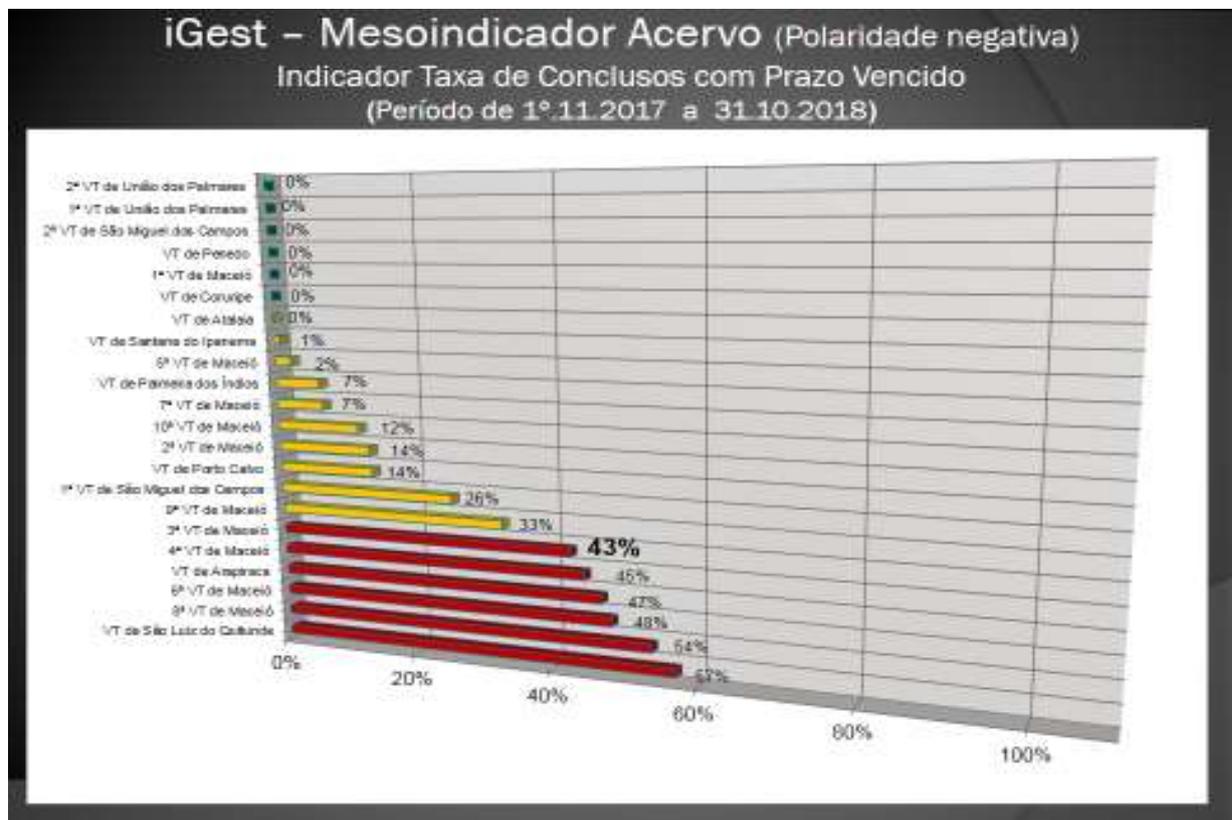
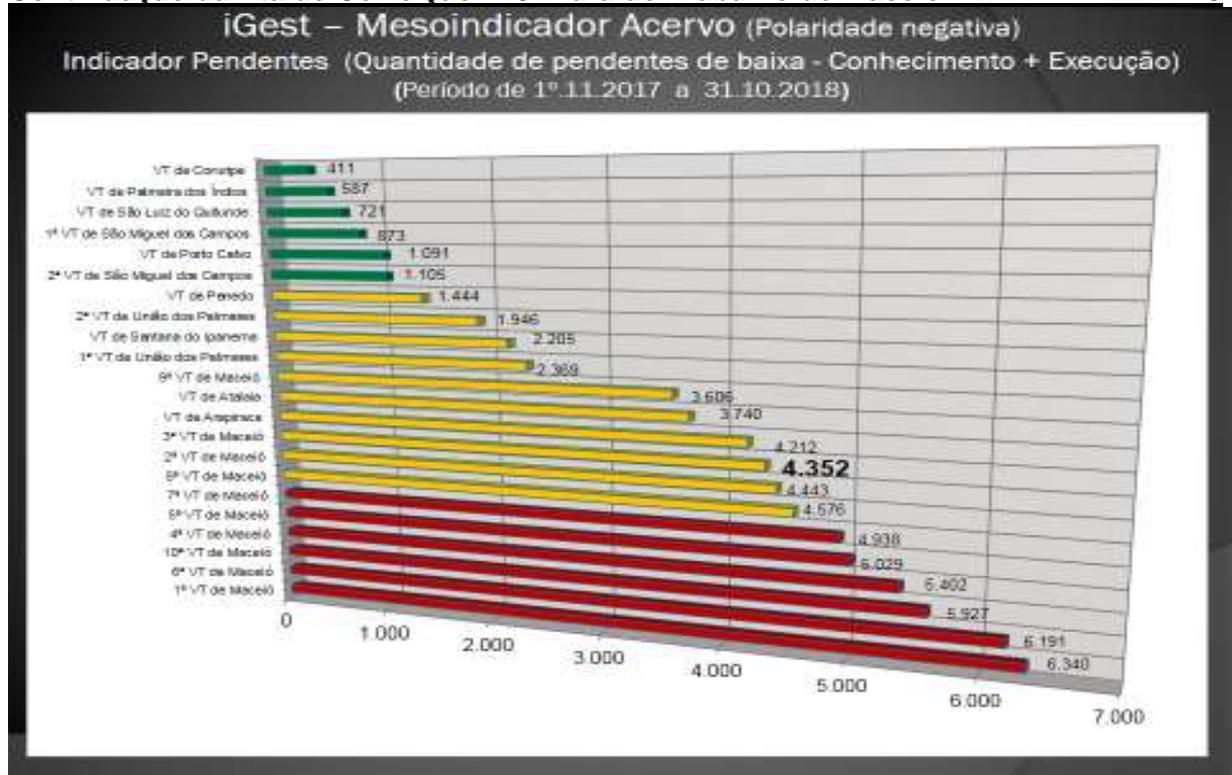




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 19



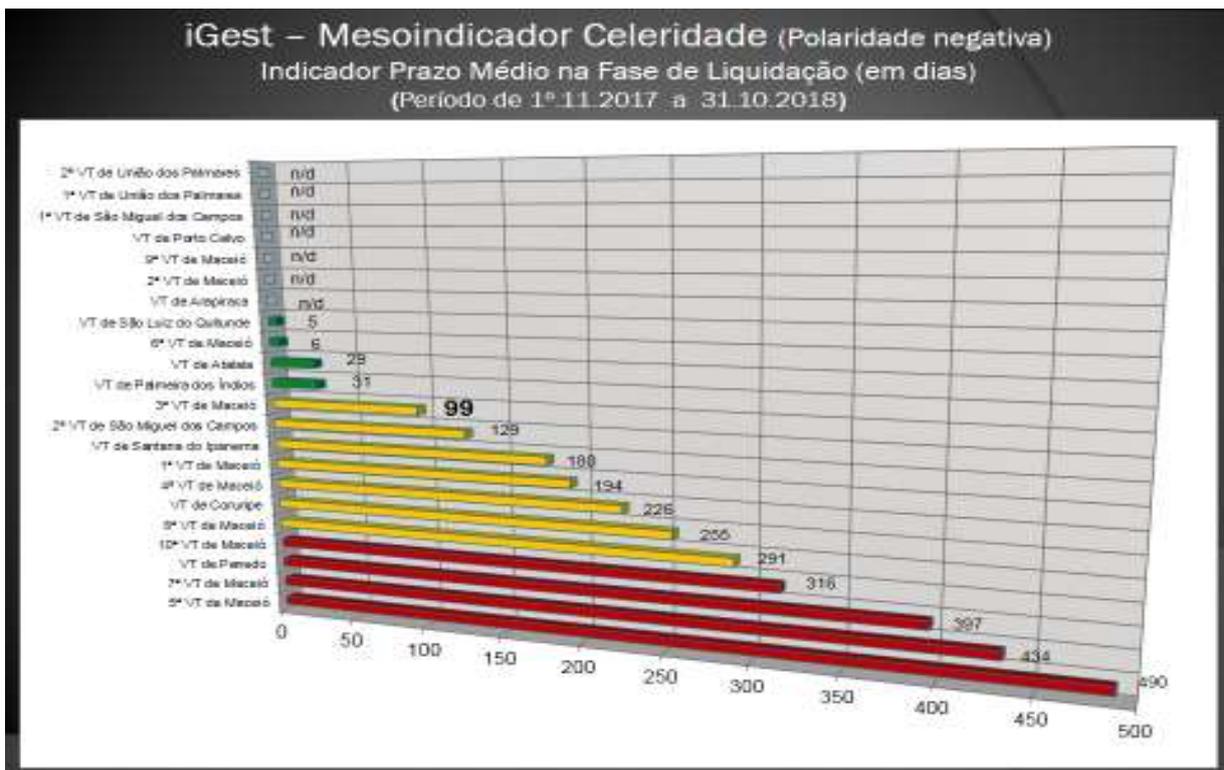
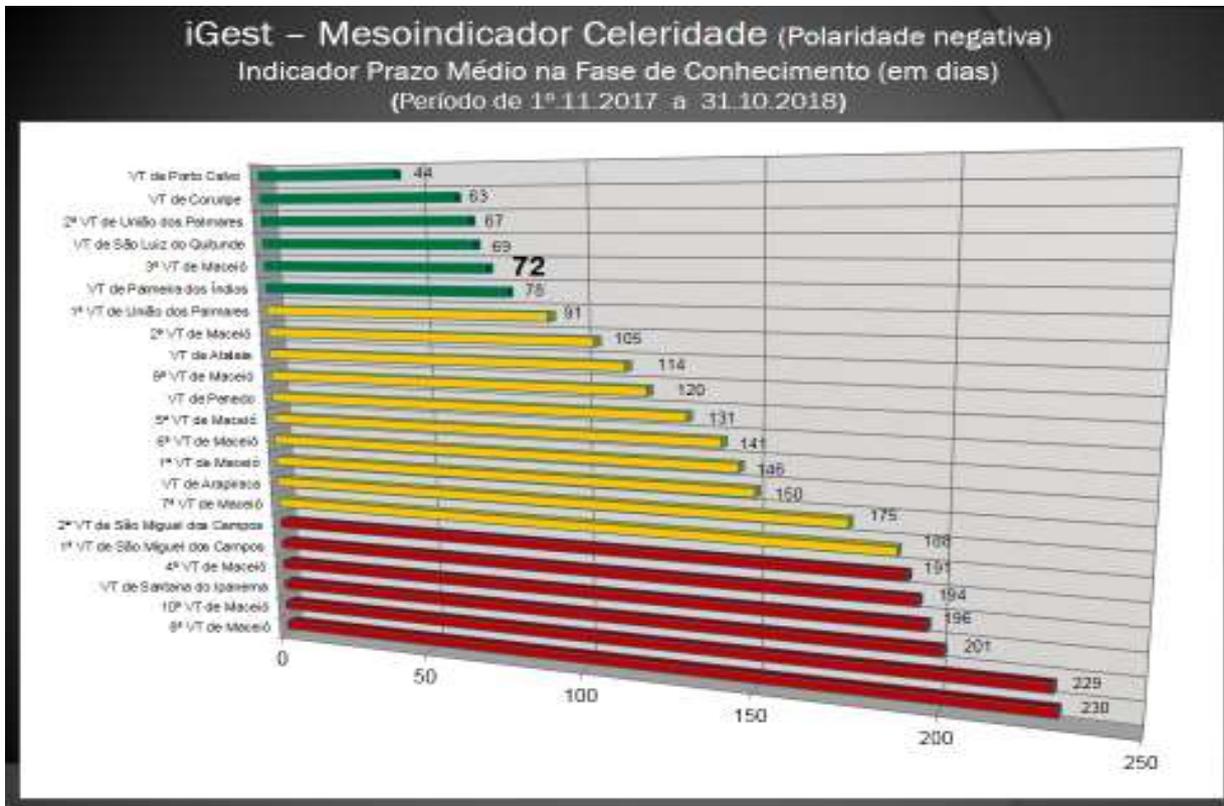


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 20

9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

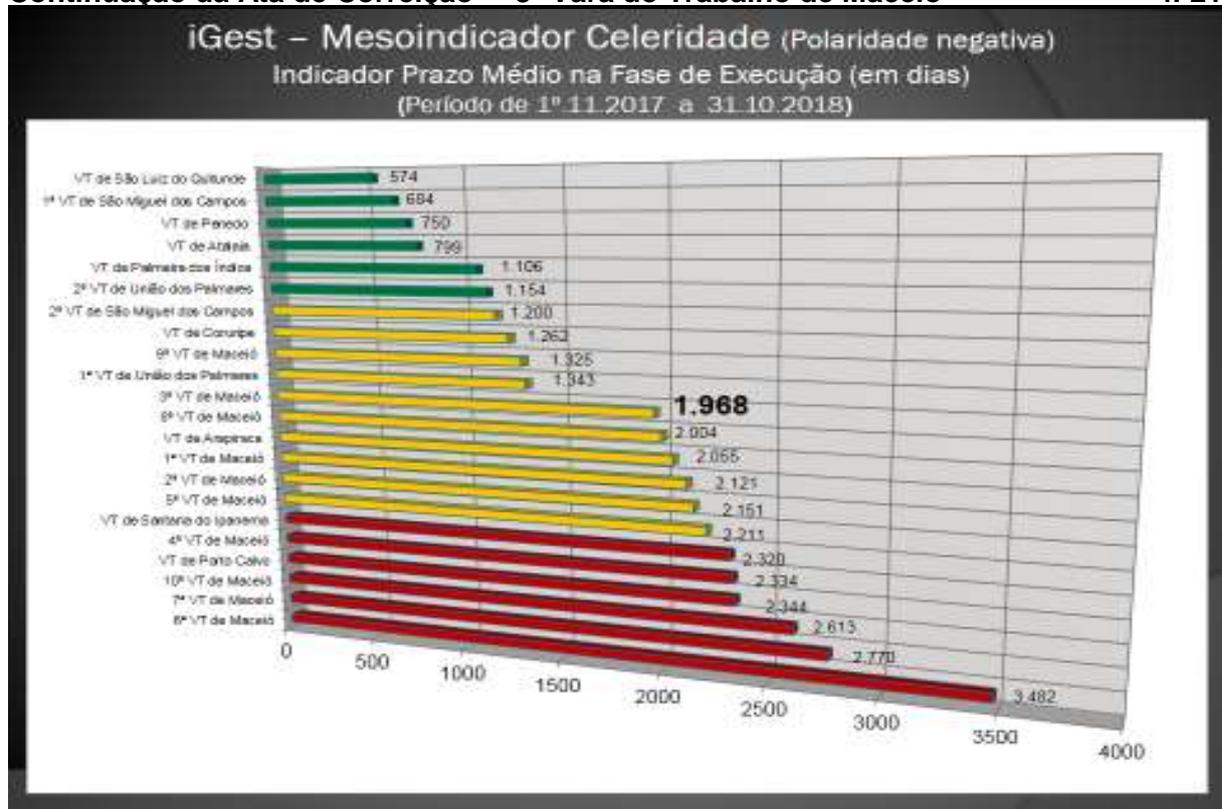




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 21



9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

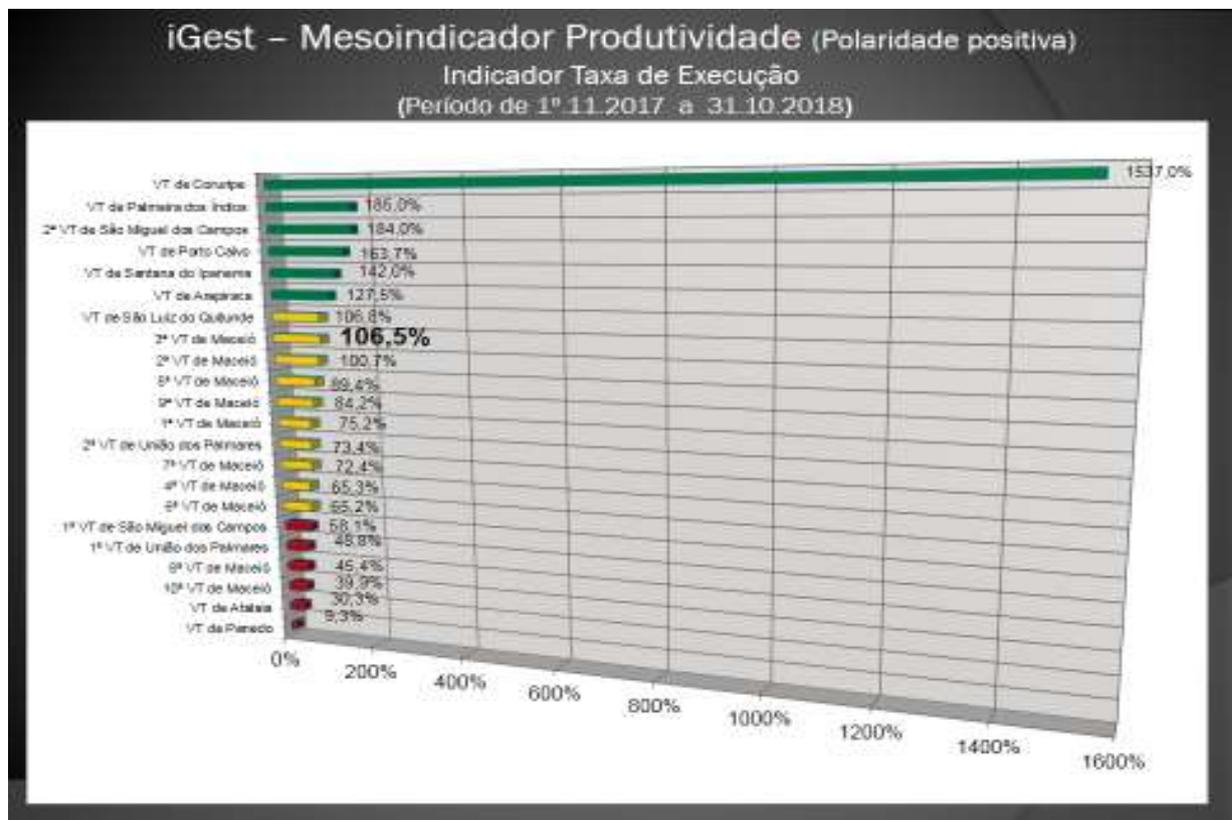




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 22



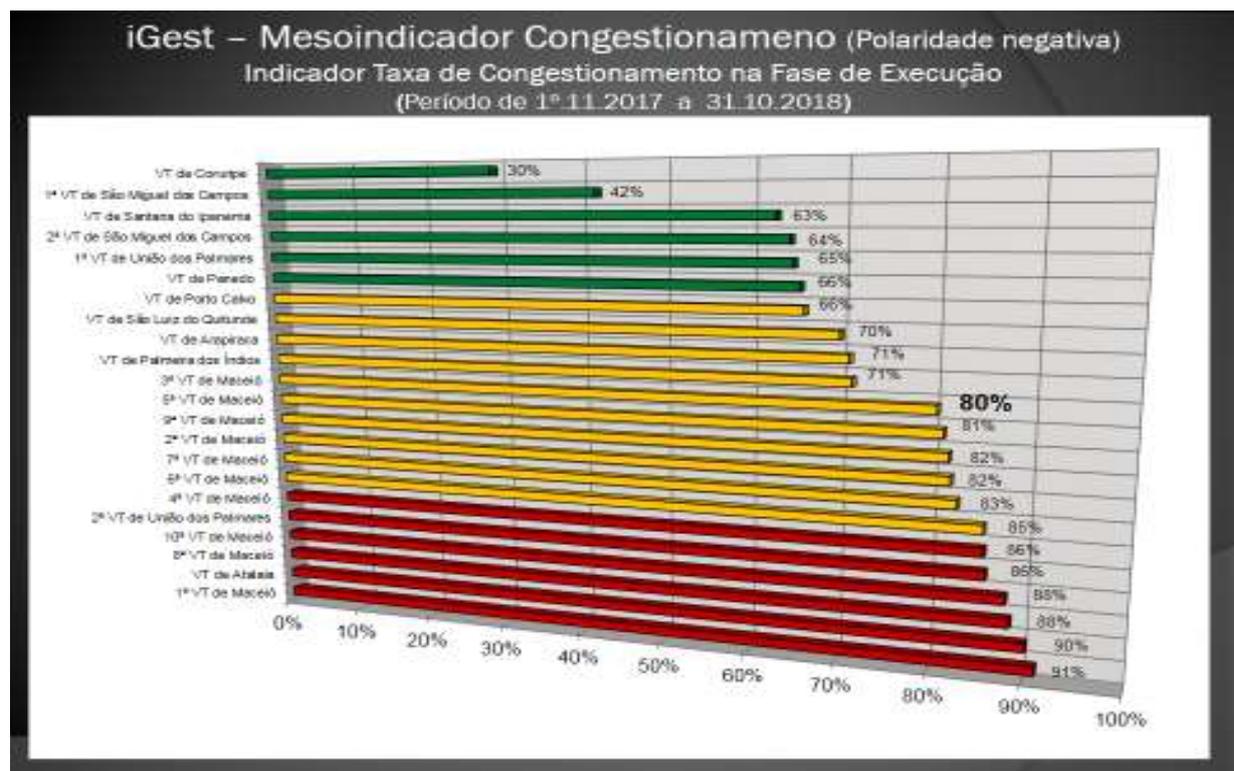
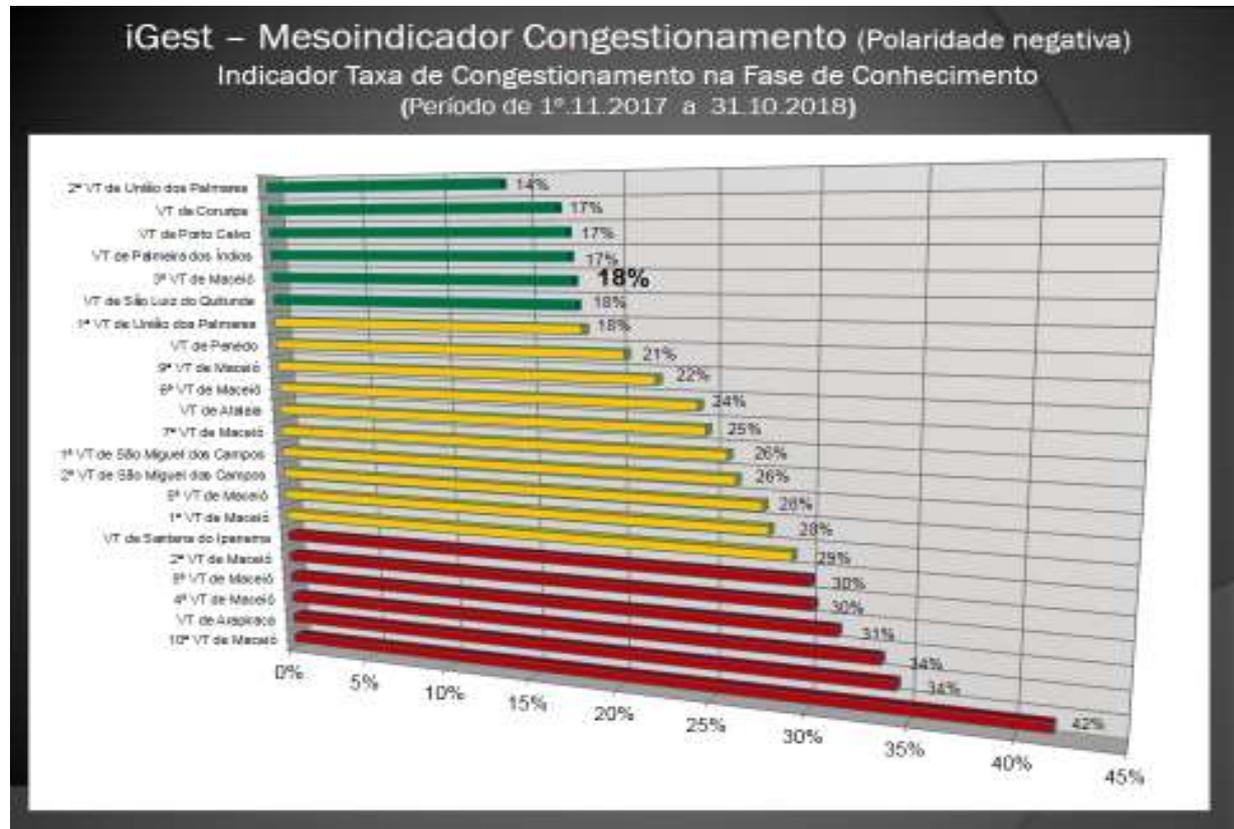


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 23

9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 24

9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 25

10. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da 3ª Vara do Trabalho de Maceió os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Jairo César de Amorim	Diretor de Vara	Efetivo
2	Ítala Ceryno Gameleira		Efetivo
3	Alan Lins Azevedo	Secretário de Audiência II	Efetivo
4	Antônio Alves de Melo	Assistente	Efetivo
5	Cláudia Silva de Souza	Assistente	Requisitado
6	Delaide Scolni de Souza	Assistente de Serviço	Requisitado
7	Helder Monteiro Bito	Assistente de Diretor	Efetivo
8	Luanna Rosy Carneiro de Moraes	Assistente de Juiz I	Efetivo
9	José Ailton Patriota de Oliveira	Calculista I	Efetivo
10	Iêdo de França Vilela	Assistente	Requisitado
11	Marciano Freitas	Assistente de Serviço	Requisitado
12	Marta Angélica de Oliveira Santos Martins	Secretária de Audiência - I	Efetivo

Força de Trabalho Efetiva
(Período de 1º 11 2017 a 31 10 2018)

VARA	Quantidade de Servidores Lotados	Dias de Afastamento de Servidores	Quantidade Efetiva de Servidores	Índice de Absenteísmo
2ª VT de Maceió	13	29	13	0,9%
5ª VT de Maceió	13	35	13	1,1%
10ª VT de Maceió	13	42	13	1,4%
VT de Santana do Ipanema	12	61	12	2,2%
1ª VT de Maceió	13	77	13	2,5%
2ª VT de União dos Palmares	11	68	11	2,6%
8ª VT de Maceió	13	101	13	3,3%
1ª VT de União dos Palmares	12	99	12	3,5%
7ª VT de Maceió	13	178	13	5,8%
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	195	10	7,5%
VT de Porto Cavlo	12	232	11	8,3%
VT de Corunpe	7	141	7	8,6%
3ª VT de Maceió	13	273	12	8,9%
9ª VT de Maceió	13	322	12	10,5%
1ª VT de São Miguel dos Campos	12	314	11	11,1%
VT de Arapiraca	16	428	15	11,4%
4ª VT de Maceió	13	357	12	11,7%
VT de Atalaia	12	345	11	12,4%
VT de Palmeira dos Índios	7	208	6	12,6%
VT de Penedo	13	414	12	13,6%
VT de São Luiz do Quitunde	10	362	9	15,5%
6ª VT de Maceió	13	479	12	15,7%
TOTAL	265	4.760	253	7,7%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 26

11. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Presidente e Corregedor Regional em exercício fez registrar as seguintes recomendações: **A)** em consonância com a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em correição realizada neste Regional, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro/2017, recomenda: **A1)** que os magistrados, ao determinarem o arquivamento definitivo do processo, o façam mediante sentença de extinção da execução, nos termos do art. 2º do Ato CGJT nº 17/2011; **A2)** que os magistrados só iniciem a execução após minutarem a decisão de homologação dos cálculos para encerrar a liquidação; **B)** tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe e da Secretaria Judiciária deste Tribunal, que visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, o Desembargador Corregedor em exercício fez as seguintes recomendações: **B1)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de que procurem selecionar a descrição e o tipo correto para as petições e documentos. Caso haja registro equivocado, a Vara deverá corrigi-la pela tela "lançador de movimentos"; **B2)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de evitar o protocolo de petições repetidas. Caso haja registro de petições com o mesmo teor e mesmo horário, a Vara deverá excluir as repetidas ou alterar o seu tipo para "diversos", a fim de evitar a ocorrência de pendências inexistentes; **B3)** que o assistente de audiências, no caso de acordos ou de sentenças prolatadas em mesa, registre o resultado logo após a remessa da ata ao PJe, para evitar pendências indevidas; **B4)** que o assistente de audiências, no caso de ausência parcial em ação plúrima, não marque o parâmetro "ausência dos autores", a fim de evitar o arquivamento automático



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 27**

do processo; **B5)** que, em havendo conclusão para julgamento equivocada, deve-se converter o julgamento em diligência, a fim de evitar pendência de julgamento indevida para o magistrado; **B6)** que, nas comunicações às partes que devam ser representadas por uma Procuradoria, e cujos atos de comunicação sejam remetidos pelo sistema, o servidor usuário do PJe observe se esta representação está corretamente parametrizada, a fim de evitar que a comunicação não seja disponibilizada no acervo daquele órgão; **B7)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do PJe deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência), a fim de evitar que o processo continue pendente de solução; **B8)** que, nas comunicações pelo sistema, evite-se colocar prazo "0", pois nesses casos o advogado destinatário não conseguirá visualizar a notificação como intimação pendente; **B9)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **B10)** que, antes da remessa de processos do PJe ao Tribunal para julgamento de recursos, diligencie para: verificar a correta autuação (partes, advogados); efetuar o recadastramento das partes, observando-se a inclusão correta dos recorrentes e recorridos nos polos ativo e passivo; duplicar polos em casos de mais de um recorrente; inserir os órgãos da advocacia pública nos casos em que a Fazenda Pública integrar a lide, de modo a permitir a correta tramitação do processo; **B11)** que sejam observados os movimentos e complementos definidos no Manual de Orientações do e-Gestão para solução dos incidentes, a fim de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 28

evitar pendências e inconsistências nos dados estatísticos da unidade, com reflexos nos prazos do magistrado. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor em exercício cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular, parabenizou o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que a presente ata seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício

AURICÉLIO FERREIRA LEITE

Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS

Assistente Chefe do Setor de Correições,
Normatização e Processos

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO

Assistente Chefe do Setor Consolidação de Dados

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA

Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados